

PORTARIA Nº 1042, DE 2 DE MAIO DE 2016;

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art.16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005,

Considerando a importância de reconhecer e premiar iniciativas que contribuam para o aprimoramento dos resultados institucionais, bem como de fomentar a produção acadêmica e jornalística sobre aviação civil, com abordagem dos tópicos de regulação econômica e técnica buscando o enfrentamento dos desafios do setor de aviação civil;

Considerando o disposto na Portaria nº 45, de 9 de janeiro de 2015, que aprova Plano Estratégico da ANAC Plano Estratégico da ANAC para o período de 2015 a 2019;

Considerando o disposto na Portaria nº 207, de 2 de fevereiro de 2016, que aprova o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da ANAC,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Prêmio ANAC 10 anos: Acadêmico e Jornalístico, conforme regulamento a ser publicado no sítio eletrônico da Escola de Administração Fazendária (endereço www.esaf.fazenda.gov.br).

Art. 2º Determinar ampla divulgação do Prêmio e seu regulamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ